

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 989/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Emanuel Castro Sousa	Policial Militar	300.647-1-2	01 Pistola cal. 45	R\$ 1.584,00	105,60
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X	16 Munições cal.38		105,60
José Solivano Almeida Gomes Junior	Policial Militar	587.402-1-7	01 Munição cal. 40		105,60
Jeú Justino Alves	Policial Militar	307.540-1-8	23 Munições cal. 45		105,60
Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			105,60
Antonio Matheus Fernandes Oliveira	Policial Militar	308.998-2-2			105,60
Reginaldo Soares Simplicio	Policial Militar	127.300-1-2			105,60
Heron Carneiro Gomes	Policial Militar	135.340-1-2			105,60
José Arnoldo Peixoto de Morais Junior	Policial Militar	302.348-1-2			105,60
Antônio Mateus Mesquita Maciel	Policial Militar	305.385-1-X			105,60
Francisco Almir Araújo	Policial Militar	304.484-1-3			105,60
Francisco Afrânio dos Santos Holanda	Policial Militar	302.802-1-0			105,60
Antônio Helano Holanda Pereira	Policial Militar	300.024-1-5			105,60
Thiago Samuel de mesquita Alves	Policial Militar	308.355-1-4			105,60
Ernando Andrade da Silva	Policial Militar	307.637-1-8			105,60
TOTAL:					1.584,00

*** **

PORTARIA Nº1351/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002283/2026-19, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1351/2026-GS DE 30 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7773/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Fabio Luis Soares Pinto	Policial Militar	303.579-1-4	02 Espingardas cal. 36	R\$ 1.254,00	418,00
Francisco Luan Barbosa Araujo	Policial Militar	309.156-9-0	09 Munições cal. 36		418,00
Milly Nayra santos Freitas	Policial Militar	300.116-8-6			418,00
TOTAL:					1.254,00

*** **

PORTARIA Nº1512/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028023/2025-84 , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1512/2026-GS DE 20 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI 939-184/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ELDER SOUZA ALBUQUERQUE	POLICIAL MILITAR	1361251X	1 REVOLVER 32	640,00	106,66
FRANCISCO RANIERI DA SILVA OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	30886313	5 MUNIÇÕES 32		106,66
ANA LETÍCIA NUNES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	30864522			106,66
ITALO MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	POLICIAL MILITAR	30868455			106,66
REGINALDO DA SILVA SENA	POLICIAL MILITAR	13528713			106,66
ALBERGIO FABRICIO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	30879430			106,66
TOTAL					639,96

*** **

PORTARIA Nº1526/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.077237/2025-84, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2026.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1526/2026-GS DE 29 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº488 - 12297/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	Policial Militar	308.370-1-0	01 Espingarda cal.44	R\$ 660,00	165,00
ALLAN ALENCAR ARAUJO	Policial Militar	308.644-3-3	10 Munições cal. 44		165,00
LEONARDO VIEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.845-5-8			165,00
VICTOR HUGO SANTANA LIMA	Policial Militar	308.778-0-0			165,00
TOTAL:					660,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1427/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	Policial Militar	300.264-1-1	01 Espingarda cal.32	R\$ 1.248,00	249,60
JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO	Policial Militar	306.325-1-6	01 Revólver cal. 38		249,60
JOSE RENATO DO NASCIMENTO	Policial Militar	300.059-8-8	04 Munições cal. 38		249,60
ANDERSON MELO DOS SANTOS	Policial Militar	308.801-4-5	04 Munições cal. 32		249,60
FRANCISCO DANRLEY EDGAR SILVA	Policial Militar	300.142-3-5			249,60
TOTAL:					1.248,00